



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – GAB.P/PMB

Processo: 2024/001916998

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

**- GAB.P/PMB QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO
PELO GABINETE DO PREFEITO, E A EMPRESA
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 2 - Cidade Velha, Belém - PA, CEP: 66.020-240, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 30.513.019/0001-00**, na cidade de Belém/PA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **Sr. ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do RG nº 1529503 PC/PA e do CPF/MF nº 174.928.902-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA** a empresa **JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09**, com sede estabelecida na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 14, CEP: 66050-420, Bairro: Umarizal, Belém-PA, telefone nº (91) 3224-7641/ (91) 9628-3397, e-mail: jeffersom@jeffersom.com / financeiro@jeffersom.com, representado neste ato pelo Sr. **JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, portador do RG nº 2132326/SSP-PA e do CPF/MF nº 575.465.922-91, acordam por esta e na melhor forma de direito em promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-GAB.P/PMB** e o fazem, consoante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o **Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, conforme **Parecer Jurídico nº 153/2024**, nos termos do **Parágrafo Único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93** e inciso X.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-GAB.P/PMB:

a) A prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025.





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento far-se-ão satisfeitas a contar de recursos disponíveis próprios do Gabinete do Prefeito, constantes da **Dotação Orçamentaria nº 138/2024:**

Funcional Programática: 2.01.21.04.122.0007

Projeto Atividade: 2312

Sub Ação: 001

Tarefa: 002

Elemento de Despesa: 33.90.39.20

Fonte: 1500000000

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor global é de R\$ **304.468,08** (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA

6.1. Prorroga-se o contrato inicial por mais **12 (doze) meses** a contar de **27 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025**, em conformidade com o **art. 57, II da Lei Federal 8.666/93**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. O presente Termo Aditivo uma vez formalizado legalmente, **integra-se ao Contrato nº 002/2021-GAB.P/PMB**, permanecendo **ratificadas, inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.**

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

8.1 O presente Contrato deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**, conforme prescreve o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 11.535/2014-TCM e suas alterações, até 30 dias após a assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, em observância aos prazos legais.

Belém, 23 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

Aldenor Monteiro De Araújo Júnior (Representante)

CONTRATANTE

JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Jefferson Costa Goldenberg (Representante)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:

